



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 466/2006.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 169/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010106/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2006, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADRIANA MARQUES AFONSO
02. CLÁUDIO GERMANO DOS ANJOS MONTEIRO DA SILVA
03. CLEIBSON OLIVEIRA DE LIMA
04. EDUARDO ANTÔNIO DE LIMA
05. ELIANE PEREIRA CAVALCANTE
06. ELISABETH CRISTINA DE SANTANA SILVA
07. HÉRCULES SANTIAGO SILVA
08. ITAMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
09. JAILSON CARVALHO DE PAIVA
10. JOÃO LUIZ BATISTA
11. LEONARDO BATISTA DA SILVA
12. MARCELLA MARIA DA VEIGA PESSOA FERREIRA
13. PRISCYLA LIMA DE ANDRADE
14. RAQUEL GOMES SILVESTRE
15. ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
16. SEBASTIÃO ANTÔNIO FARIAS MARINHO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 466/2006 DO CEPE).

- 17. SHEYLLA DE ALBUQUERQUE SOUZA
- 18. THIAGO ARAÚJO DA SILVEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

